



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMISSÃO DE COMPETITIVIDADE, FINANÇAS, ORÇAMENTO, ECONOMIA E PLANEJAMENTO

PROJETO DE LEI N° 125/2011

DATA: 31/10/2011

ASSUNTO: LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA.

RELATÓRIO:

O Projeto em tela, oriundo do Poder Executivo, estima a receita e fixa a despesa do Município de Novo Hamburgo para o exercício de 2012 e dá outras providências. Nada a opor quanto ao aspecto formal.

É o Relatório.

FUNDAMENTAÇÃO:

A Comissão é favorável ao prosseguimento do presente PL n° 125/2011. Esta Comissão, no azo vem corroborar a posição da Assessoria de Finanças Públicas desta Casa. Após análise da situação em tela, entende que o feito deve seguir seus trâmites. Uma vez atendidos os requisitos legais, a proposta deve ser encaminhada ao plenário, mormente atendo-se ao Parecer em anexo, exarado pela Assessoria de Finanças Públicas.

CONCLUSÃO:

Diante do exposto, a Comissão opina pelo encaminhamento da proposta ao Plenário desta Casa Legislativa, para que soberanamente decida a respeito da mesma.

Novo Hamburgo, 29 de novembro de 2011.

Vereador Jesus Maciel Martins
Presidente

Vereador Matias da Silva Martins
Secretário Substituto e Relator